



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00015/2021

Reunião Ordinária N.º 167

Decisão Diretoria: nº 00015/2021

Referência: Processo nº 204417/2020

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Plano de ações

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, reunida no dia 04 de agosto de 2021, em sua 167ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos em pauta, em específico o processo 204.417/2021, que tem por objetivo propor a Programação de Ações de comunicação do ano de 2020; Considerando que Comissão Permanente de Comunicação Social (CCS) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), instituída pela Decisão Plenária PL-DF n.º 012/2020, reunida em Brasília-DF, no dia 10 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando a minuta do projeto denominado Programação de Ações, apresentado pela Secretaria de Relações Institucionais (SRI) e Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), ações a serem implementadas neste Conselho; Considerando que a Comissão de Comunicação Social tem por finalidade o estudo e adequação das ações relacionadas à imagem institucional do Crea-DF; Considerando que foi apresentada em reunião para apreciação a minuta do projeto Programação de Ações em consonância com a atividade de Conselho Editorial pela Secretaria de Relações Institucionais do Crea-DF; Considerando que a Programação de Ações consiste em: AÇÕES DESTINADAS A VEICULAÇÃO NO SITE DO CREA-DF; REDES SOCIAIS; IMPRESSOS; AGÊNCIA; DIVULGAÇÕES E PARCERIAS; COMUNICAÇÃO INTERNA e IMPRENSA; Considerando que a Coordenação de Comunicação Social do Crea-DF apresentou proposta de Programação de Ações para o exercício de 2020; Considerando que a Diretoria do Crea-DF decidiu, por meio da Decisão DIR/DF 008/2020, pela **aprovação do Mérito**, com o envio do processo ao Diretor de Relações Institucionais à época João Manoel Dias Pimenta, para análise e relato do processo; Considerando que o processo foi encaminhado ao Diretor de Relações Institucionais em 15/04/2020, que ao apreciar os autos concluiu que o Programa de Ações da CCS se trata de proposta bem elaborada e consistente, compatível com os objetivos e temas estratégicos do CREA-DF; Considerando que a implementação do Programa de Ações da CCS foi aprovada pelo Diretor de Relações Institucionais à época; Considerando que o Plenário do Crea-DF decidiu aprovar em 16/04/2020 o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Diretor de Relações Institucionais, aprovando assim, o Programa de Ações a serem implementadas no Crea-DF; Considerando que a Secretaria de Relações Institucionais apresentou proposta de Plano de Ação da Comunicação para o ano de 2021, conforme reunião realizada no dia 19/07/2021; Considerando que o Plano de Ações de Comunicação foi analisado em reunião de Diretoria realizada em 04/08/2021, na qual surgiram as seguintes sugestões: Divulgação na

íntegra de palestras, cursos e eventos no canal Fator Crea-DF no Youtube; Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de identidade visual da nova sede administrativa do Conselho; e Criação de felicitação de aniversariantes para colaboradores e conselheiros com implantação em 2022; Considerando que o Plano de Ações de Comunicação referente ao exercício de 2021 deve ser analisado pela Comissão de Comunicação Social – CCS; **DECIDIU:** Pela aprovação do mérito sobre o Plano de Ações de Comunicação referente ao exercício de 2021, devendo ser enviado a Comissão de Comunicação Social para deliberação, com posterior encaminhamento ao Plenário. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Sávio Silveira Feitosa , Hilário Dantas Junior, Kim Parente Currlin Perpetuo, Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci, João Ernesto Rios.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de Agosto de 2021.



Maria De Fátima Ribeiro C6
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br